

PORTARIA Nº 190/2022 –GP/AMAZONASTUR

O Presidente da Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o Termo de Contrato nº 50/2022 firmado entre a **Empresa Estadual de Turismo do Amazonas – AMAZONASTUR** e a **POLIPONTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, que tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica, para a prestação de serviços de manutenção corretiva do equipamento "REGISTRADOR DE PONTO ELETRÔNICO COM SOFTWARE DE TRATAMENTO DE DADOS DPA-TEC", (limpeza, calibragem, verificação da rede elétrica e atualizações de software) para atender a AMAZONASTUR, conforme instrução nos autos do PA nº 01.04.016508.000601/2022-24- AMAZONASTUR.

RESOLVE:

- I – Designar os servidores Antônio Cláudio Da Silva Braga: 000-482-0A – Assistente Técnico e Valéria Paiva, Matrícula: 000. 217-8 A – Assessor I, como Fiscal Administrativa, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do contrato, nos termos da Lei nº 13.303/2016;
- II – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação e perdurará pelo tempo de execução do Termo de Contrato nº 50/2022. Cientifique-se, cumpra-se e publique-se. Gabinete da Presidência da Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR, em Manaus, 20 de julho de 2022.

GUSTAVO DE ARAUJO SAMPAIO
- Presidente

G. Paiva

